

  
Presidente

Estado do Pará  
Câmara Municipal de Belém  
Gabinete Vereador Dr. Chiquinho  
Partido Socialismo e Liberdade - PSOL

PROJETO DE LEI Nº , DE 2018

**Institui a semana de atenção e luta contra o Lupus no Município de Belém e dá outras providências.**

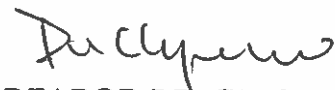
Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Atenção e Luta contra o Lúpus no Município de Belém, a ser realizada anualmente, na semana do dia 10 de maio, passando a mesma a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º Durante a Semana ora instituída, a Administração Municipal poderá desenvolver ações de conscientização social, voltadas para alertar para a necessidade de aumentar a investigação e o conhecimento público sobre a doença e os cuidados prestados aos doentes.

Art. 3º Para o desenvolvimento da Semana ora criada, os Poderes Executivo e Legislativo poderão realizar convênios e/ou parcerias com as entidades sociais envolvidas, visando à promoção de cursos e treinamentos para seus profissionais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Lameira Bittencourt, em 29 de maio de 2018.

  
VEREADOR DR. CHIQUINHO  
PSOL



Estado do Pará  
Câmara Municipal de Belém  
Gabinete Vereador Dr. Chiquinho  
Partido Socialismo e Liberdade - PSOL

JUSTIFICATIVA

A campanha de combate à doença pretende esclarecer a sociedade sobre os seus sintomas e tratamento. O Lúpus atinge mais de 200 mil brasileiros. É uma doença autoimune, complexa e de difícil diagnóstico. Assim é o Lúpus Eritematoso Sistêmico, que pode atingir vários órgãos, incluindo pele, articulações, rins, pulmões e coração.

O Lúpus está relacionado à predisposição genética e pode ser desencadeado por fatores hormonais e ambientais, tais como: luz solar, infecções e alguns medicamentos. A conscientização da sociedade é uma arma fundamental que poderá levar a um melhor entendimento da doença e, conseqüentemente, beneficiar milhares de pacientes.

Sintomas desencadeados pela doença, como dores constantes nas articulações, podem impedir atividades simples como a prática de atividades físicas e, também a rotina de trabalho – mais de 50% dos pacientes param de trabalhar em até 15 anos após o diagnóstico do Lúpus. Um pré-diagnóstico no primeiro atendimento médico, solicitando exames e encaminhando o paciente ao reumatologista poderia mudar a vida de muitas pessoas. Não há cura para a doença, mas é possível controlar e conviver com ela com o acompanhamento médico regular. A Campanha Nacional de Combate ao Lúpus Eritematoso Sistêmico – LES foi criada com o apoio da Sociedade Brasileira de Reumatologia – SBR, reunindo médicos e pacientes no enfrentamento à doença que, atinge principalmente mulheres em idade fértil, sendo que aproximadamente 9 entre 10 pacientes são do sexo feminino, que podem enfrentar dificuldades na gravidez, tendo mais chance de aborto. A conscientização da sociedade é uma arma fundamental que poderá levar a um melhor entendimento da doença e, conseqüentemente beneficiar milhares de pacientes na luta por uma melhor qualidade de vida dos portadores de Lúpus.


Deste modo, estabelecer no calendário oficial comemorativo a Semana Municipal de Atenção e Luta contra o Lúpus, a ser celebrada anualmente na semana em que se incluir o dia 10 de maio, promove a inclusão do município, na campanha de solidariedade ao trabalho de âmbito nacional e internacional, na divulgação e na conscientização da doença e inclusão das pessoas portadoras de Lúpus.



Estado do Pará  
Câmara Municipal de Belém  
Gabinete Vereador Dr. Chiquinho  
Partido Socialismo e Liberdade - PSOL

Diante do exposto esperamos contar com o imprescindível apoio dos demais Vereadores para a aprovação da propositura apresentada, tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse social.

Salão Plenário Lameira Bittencourt, em 29 de maio de 2018.

  
VEREADOR DR. CHIQUINHO  
PSOL